



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0357/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PARA QUE JUNTO A SEMMURB (SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA), REALIZE A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOSÉ RODRIGUES POVOAS, EM FRENTE AO HORTO, NO BAIRRO GAMBOA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando para que junto a SEMMURB (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana), realize a colocação de uma faixa de pedestre na Rua José Rodrigues Povoas, em frente ao Horto, no Bairro Gamboa, neste Município.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A colocação de uma faixa de pedestre na rua José Rodrigues Povoas, em frente ao Horto, no bairro Gamboa, trará mais segurança aos moradores e seus filhos, que frequentemente precisam atravessar essa rua para ir até a Escola Municipal Elicéia da Silveira.

Atualmente a escola possui uma faixa de pedestre em sua rua, porém na rua José Rodrigues Povoas que é logo atrás, não tem. O fluxo de carros é alto nessa região, e os filhos dos moradores que precisam ir até a escola não tem amparo de sinalização para atravessar, gerando insegurança por parte dos pais.

Sendo assim, solicito o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação.